

Evidenciações relativas ao CPC 27 das empresas componentes do índice Ibovespa e sua relação com os resultados das empresas

Este artigo tem como objetivo identificar qual o comportamento dos resultados obtidos por empresas com diferentes níveis de evidenciação. A amostra do estudo é composta pelas empresas que compuseram a carteira do Ibovespa, de setembro a dezembro de 2017, e os dados são anuais referentes a 2016. Para avaliar a adequabilidade ao CPC 27, foi utilizado um *check list* com 17 quesitos divididos em 4 grandes blocos: classe de ativos, conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado, outras divulgações gerais e outras divulgações quanto à seleção do método de depreciação. Em seguida, foram estimados testes de média buscando determinar se existe diferença de evidenciação do ativo imobilizado quando consideradas as variáveis rentabilidade do ativo total, o tamanho da empresa, o endividamento total, o próprio valor do ativo imobilizado e o nível de governança corporativa. Os resultados apontaram que as firmas não estão atendendo completamente aos quesitos exigidos pelo CPC 27 e que a média de endividamento total, tamanho da empresa e tamanho do ativo imobilizado estão relacionados com o nível de evidenciação do ativo imobilizado.

Joice Garcia de Oliveira

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e cursa mestrado em Controladoria e Contabilidade na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
E-mail: joicegarciacco@gmail.com

Rafael Morais de Souza

É doutor em Engenharia Elétrica com ênfase em Métodos de Apoio à Decisão pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e professor adjunto do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
E-mail: rmsouza@face.ufmg.br

Recebido em 30/10/2018. Distribuído em 31/10/2018. Pedido de revisão em 19/11/2018. Resubmetido pelo autor em 4/12/2018. Aprovado em 6/12/2018, na terceira rodada por dois membros do Conselho Editorial. Publicado na edição março-abril de 2019. Organização responsável pelo periódico: Conselho Federal de Contabilidade.

1. Introdução

A normatização contábil pode ser definida como “um esforço da classe contábil que visa restabelecer e regulamentar as regras contábeis usuais, de conformidade com padrões previamente analisados, discutidos e aprovados, tornando-as de cumprimento obrigatório no país” (MADEIRA; ASSIS; SILVA, 2004, p. 117). Até 2007, os países adotavam normas contábeis distintas, o que dificultava a comparabilidade das demonstrações financeiras de empresas ou filiais de países diferentes.

Diante disso, em busca de melhorar a qualidade das informações contidas nas demonstrações financeiras, manifestou-se a necessidade de convergência das normas contábeis. O processo de convergência surge para que investidores, gestores e analistas financeiros de todo o mundo possam ter à disposição dados homogêneos e transparentes para comparar números e resultados de empresas (CUNHA et al., 2011).

Para facilitar a análise das demonstrações emitidas por países componentes da União Europeia, estabeleceu-se, a partir do Regulamento n.º 1.606/2002, a adoção das Normas Contábeis Internacionais chamadas de *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 para as demonstrações contábeis consolidadas (EUROPEAN UNION PARLIAMENT, 2002). A partir disso, o IASB passou a buscar a convergência global das normas contábeis (OLIVEIRA; LEMES, 2011).

No Brasil, o órgão responsável pela convergência das normas de contabilidade aos padrões internacionais é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) por meio da Resolução CFC n.º 1.055/2005 (CONSELHO FE-

DERAL DE CONTABILIDADE [CFC], 2008). O CPC é um comitê formado por entidades ligadas ao mercado de capitais que tem como objetivo a uniformização de regras contábeis e, tal como o IASB, não possui poder para emitir normas com força de lei, mas tem importante papel como condutor da elaboração e divulgação das normas contábeis brasileiras (OLIVEIRA; LEMES, 2011).

Até junho de 2017, o CPC já havia publicado 48 pronunciamentos que trazem orientações de diversos temas da contabilidade (COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS [CPC], 2017). Entre os pronunciamentos encontra-se o CPC 27 – Ativo Imobilizado, emitido em 2009. O CPC 27 realça como deve ser o tratamento dos bens registrados no ativo imobilizado das empresas, exceto quando outro pronunciamento exija ou permita tratamento diferente do nele tratado (VIVIANI et al., 2014).

Segundo o CPC 27 (2009), o Ativo Imobilizado é caracterizado por bens corpóreos que representam a capacidade de gerar benefícios econômicos para a entidade que o controla durante a sua vida útil econômica. A Fipecafi subentende que, no grupo de contas do Ativo Imobilizado, devem ser incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade (MARTINS et al., 2013). Já a Lei n.º 6.404/1976, Art. 179, inciso IV, indica que as contas a serem classificadas

no Ativo Imobilizado são os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle de bens.

Sobre o reconhecimento do Ativo Imobilizado, o CPC 27 (2009) estabelece que a entidade deve reconhecê-lo em seu balanço se: (i) for provável que benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (ii) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente. Além disso, o CPC 27 (2009) determina normas que as firmas devem atender para que a evidenciação desse tipo de ativo seja feita de maneira adequada. Caso os quesitos determinados por esse pronunciamento não sejam atendidos, a informação divulgada referente ao Ativo Imobilizado não conterá todas as exigências necessárias para que a sua divulgação seja completa ao usuário da informação.

Evidências de estudos anteriores como os de Viviani et al. (2014), Kaveski, Carpes e Klann (2015), Marques et al. (2016) e Silva, Silva e Laurencel (2016), mostraram que, apesar de o CPC 27 ser de atendimento obrigatório por parte das firmas, as companhias não estão atendendo de forma completa ao que é exigido por esse pronunciamento. Os estudos mostraram também que o grau de adequação das empresas às normas ditadas pode ter relação com indicadores das firmas, como tamanho do ativo imobilizado, porte da empresa, auditoria, segmento de mercado e rentabilidade. Dessa forma, esse campo de pesquisa ainda tem espaço para a realização de novos trabalhos que busquem averiguar se as empresas estão cumprindo as exigências do CPC 27 e a investigação de novos indicadores que influenciem o cumprimento dos quesitos solicitados por esse pronunciamento.



Nesse sentido, o presente estudo levanta o seguinte questionamento: **Quais indicadores de resultados, das empresas componentes do Índice Ibovespa, da B3 têm relação com a evidenciação de informações sobre o Ativo Imobilizado?** Assim, o objetivo geral deste estudo foi identificar os indicadores de resultados obtidos por empresas componentes do Índice Ibovespa da B3 que tem relação com a evidenciação de informações sobre o Ativo Imobilizado. Como objetivo adicional, o estudo irá averiguar em que proporção as empresas pertencentes ao Ibovespa da B3 estão adotando as normas dadas pelo CPC 27 referente ao Ativo Imobilizado.

A finalidade do estudo justificou-se devido à importância de analisar se as empresas brasileiras estão adotando as normas do CPC 27 adequadamente. Além disso, observou-se escassez de trabalhos que buscam relacionar o nível de evidenciação dos ativos imobilizados com outros fatores como rentabilidade, endividamento e nível de governança corporativa. Logo, esse tipo de estudo é importante para: (a) órgãos reguladores do mercado, como forma de auxílio na regulação da evidenciação; (b) acionistas minoritários, por trazer informações

da adequação dos administradores às normas; e (c) demais agentes do mercado que se utilizam das informações divulgadas pelas empresas, por conseguirem maior *disclosure* (SILVA; SILVA; LAURENCEL, 2016).

2. Revisão de Literatura

2.1. Evidenciação Contábil

Aquino e Santana (1992) definem evidenciação como a divulgação feita com clareza, como a publicação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado. A evidenciação, também chamada de *disclosure*, significa a “abertura” da empresa por meio da divulgação de informações, garantindo a transparência corporativa diante do público e dos usuários das informações contábeis (GOU-LART, 2009). Entretanto, em contabilidade, evidenciação não se limita a uma simples definição. Para Ludícibus (2015), a evidenciação é uma tarefa essencial da Contabilidade para com seus usuários e seus próprios objetivos.

A transparência, por meio da divulgação de informações contábeis, representa um dos principais requisitos da evidenciação, pois auxilia nas decisões de investidores e consumidores (REZENDE; CUSTÓDIO,

2012). Dessa forma, a evidenciação de informações é essencial para que os usuários externos tomem conhecimento da posição da organização e se certifiquem de que esta opera dentro das determinações admitidas pela legislação, buscando, assim, reduzir a possibilidade de irregularidades e fraudes (AVELINO; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2012). Segundo Beuren (1998, p. 30), “se a contabilidade tem como uma de suas principais funções suprir de informações úteis aos gestores, cabe, a ela, gerar informações que deem o devido suporte ao processo de tomada de decisões em todos os seus estágios”.

Quanto ao tipo e à quantidade de divulgação, Ludícibus (2015) alega que estes são dependentes do grau de conhecimento do leitor dos relatórios contábeis. É preciso que o profissional da contabilidade conheça o perfil da pessoa que irá receber as informações por meio da evidenciação para discriminar a qualidade e a quantidade ideal de informação que lhe é necessária (BEUREN; KLANN, 2008).

Tratando-se do ponto de vista normativo, apresentam-se três níveis de divulgação: divulgação adequada, justa e completa. A primeira corresponde a uma quantidade mínima de evidenciação compati-

“Sobre o reconhecimento do Ativo Imobilizado, o CPC 27 (2009) estabelece que a entidade deve reconhecê-lo em seu balanço se: (i) for provável que benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e (ii) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.”

vel com a legislação visando evitar que as demonstrações sejam enganadoras. A divulgação justa está associada à divulgação igualitária para todos os *stakeholders*. Por fim, a divulgação completa seria a evidenciação total das informações relevantes para os usuários (KAVESKI; CARPES; KLANN, 2015). Dessa forma, algumas empresas buscam divulgar informações além das obrigatórias por lei com o intuito de se diferenciar em relação às demais, visando, principalmente, maior transparência para captar recursos dos investidores passando uma boa impressão da empresa, além de manterem proximidade ao mercado, especialmente no caso de futuras emissões de títulos (LANZANA, 2004).

Na prática, são diversas as formas de evidenciação contábil, sendo as principais a apresentação das demonstrações contábeis, a informação entre parênteses, as notas explicativas, os quadros e demonstrativos suplementares, os comentários do auditor e o relatório da administração (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Entretanto, mais importante do que a forma de divulgação é a decisão sobre qual informação deve ser divulgada, sua tempestividade e a oportunidade que ela carrega (BUENO, 1999).

2.2. CPC 27: Ativo Imobilizado

Entre os 48 pronunciamentos emitidos e adotados no Brasil, encontra-se o CPC 27 – Ativo Imobilizado, que é a tradução da IAS 16 – *Fixed Assets*. Esse pronunciamento foi aprovado no final do mês de junho de 2009 e divulgado no mês subsequente.

Tal Pronunciamento tem como objetivo normatizar aspectos relacionados aos ativos imobilizados de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações (CPC 27, 2009).

O CPC 27 (2009, p. 3) define ativo imobilizado como o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Pronunciamento expõe sobre o reconhecimento, mensuração, depreciação, baixa e a divulgação dos itens classificados como ativo imobilizado. Quanto à importância, os principais quesitos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são o reconhecimento dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação a eles (CPC 27, 2009).

Mas existem pontos que o Pronunciamento não estabelece normas gerais, deixando aberto a adaptações de acordo com especificações de cada empresa. Por exemplo, o CPC 27 (2009) não prescreve a unidade de medida para o reconhecimento de um ativo imobilizado. Assim, é necessário que o contador responsável pela elaboração das demonstrações contábeis exerça julgamento ao aplicar os critérios de reconhecimento às circunstâncias específicas da entidade. Tratando-se de itens que sejam insignificantes de maneira individual, mas que tenham relevância de forma agrupada, o contador pode aplicar os critérios ao valor do conjunto dos itens.

Quanto à divulgação, o CPC 27 (2009) traz normas de como a empresa deve divulgar em suas demonstrações contábeis os ativos imobilizados para cada classe de ativos – por classe entende-se, por exemplo, terrenos, máquinas, móveis e utensílios –, para realizar conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado, outras divulgações gerais e outras divulgações sobre depreciação.

Dessa forma, este estudo terá como foco a divulgação dos ativos imobilizados. Os itens que devem ser divulgados são tratados com mais profundidade no tópico de metodologia, em que é apresentada a Tabela 1 com o *check list* dos itens que são de divulgação obrigatória no Balanço Patrimonial ou em Notas Explicativas.

2.3. Estudos Anteriores

Estudos, como de Viviani et al. (2014), Kaveski, Carpes e Klann (2015), Marques et al. (2016) e Silva, Silva e Laurencel (2016), já indagaram a conformidade da evidenciação implantada pelas empresas com o Pronunciamento CPC 27 e buscaram levantar determinantes para esse nível de evidenciação.

Viviani et al. (2014) testou se 34 empresas do setor de bens industriais listadas na B3 estavam evidenciando suas informações de acordo com o CPC 27. Para isso, foram realizados a análise de conteúdo e, posteriormente, o cálculo de entropia proposto por Zeleny (1982). Os resultados apontaram que a evidenciação dos itens do ativo imobilizado não é realizada de forma homogênea pelas empresas, visto que alguns requisitos exigidos pelo CPC 27 foram informados de forma incompleta ou estão ausentes. Observou-se, ainda, que as informações evidenciadas referentes à conciliação do valor contábil apresentaram maior entropia, conseqüentemente, há maior heterogeneidade nesses itens repor-

tados, e que a evidênciação de outras informações sobre o ativo imobilizado foi menos destacada pelas empresas, por não se aplicar em alguns casos ou por serem ausentes nas notas explicativas.

O estudo de Kaveski, Carpes e Klann (2015) objetivou identificar os fatores que explicam o nível de divulgação relativo ao CPC 27 – Ativo Imobilizado por empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, considerando como seus prováveis determinantes as variáveis tamanho, imobilizado total, endividamento e rentabilidade do imobilizado. A amostra foi composta de 106 empresas listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3. Foi realizada análise documental, utilizando-se de um *check list* de 17 pontos propostos pelo próximo CPC 27, e a técnica de análise dos fatores deu-se por meio de regressão linear múltipla. Nos resultados encontrados, verificou-se relação positiva entre o índice de evidênciação e o ativo imobilizado, enquanto que, para o endividamento, o tamanho da empresa e a rentabilidade, não se encontrou valor estatisticamente significativo.

O trabalho de Marques et al. (2016) objetivou analisar o nível de cumprimento do CPC 27. Para isso, foram observados dados do período de 2007-2014 de uma amostra com dois grupos de empresas participantes do mercado de capitais, resultando em 63 empresas selecionadas pelos níveis de *accruals* totais. Os resultados demonstraram que as empresas com menores níveis de acumulações totais apresentaram um nível de atendimento médio de 81%, enquanto aquelas com os maiores níveis de acumulações totais atenderam em média a

75%. Observou-se ainda que, ao longo dos anos, houve um crescimento no nível de atendimento, sendo que as empresas com maiores acumulações apresentaram uma evolução mais acentuada. O teste Kruskal-Wallis demonstrou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos ao longo dos anos, exceto, no ano de 2012.

Por fim, Silva, Silva e Laurencel (2016) foram mais além, tendo como objetivo identificar os fatores que explicam o nível de divulgação relativo ao CPC 27. Utilizou-se das demonstrações financeiras divulgadas em 2012 pelas empresas listadas na B3 para analisar o nível de evidênciação das empresas conforme os requisitos exigidos pelo CPC 27. Os autores elaboraram um índice denominado de Índice de Não Divulgação (IND) para apurar o nível de cumprimento da divulgação. Como resultado, identificou-se que o quadro de evidênciação obrigatória do ativo imobilizado não é divulgado em 32,9%. Os testes de diferenças de média mostraram que *American Depositary Receipt* (ADR), Auditoria, Porte e Segmento de Mercado podem explicar o cumprimento das informações obrigatórias para ativo imobilizado.

2.4. Hipóteses de Pesquisa

Após revisão da literatura, foi possível elaborar as hipóteses de pesquisa, a serem testadas pela metodologia proposta por este estudo. As hipóteses de H1 a H4 foram levantadas a partir dos resultados do estudo de Kaveski, Carpes e Klann (2015). Além disso, foi acrescentada a hipótese H5, pois, ao contrário do trabalho de Kaveski, Carpes e Klann (2015), que abrangeu apenas empresas participantes do Novo Mercado da B3, o presente trabalho pretende analisar empresas de diferentes níveis de Governança Cor-

porativa, portanto, espera-se que a Governança tenha relação significativa com o nível de evidênciação. Logo, as hipóteses de pesquisa foram:

H1: empresas com nível mais elevado de evidênciação acerca dos ativos imobilizados tendem a apresentar rentabilidade elevada.

Empresas que geram lucros maiores têm maior motivação a fornecer mais informação, pois os gerentes acham que uma divulgação mais completa fornece garantia aos investidores de lucratividade e, assim, aumenta a remuneração da administração. Além disso, as empresas com boas notícias tendem a divulgar informações mais detalhadas e precisas do que as empresas com más notícias (WALLACE; NASER, 1995). No caso brasileiro, Zonatto et al. (2011) encontraram que a rentabilidade tem impacto ao nível de evidênciação da firma, logo, se a divulgação total da empresa está relacionada à sua rentabilidade, a divulgação do Ativo Imobilizado também tende a estar relacionada com esse indicador.

H2: firmas que têm maior evidênciação dos ativos imobilizados tendem a ser de porte mais elevado.

Wallace e Naser (1995) testaram a influência do tamanho da empresa sobre o nível de evidênciação de empresas de Hong Kong e encontraram que o porte da firma é relevante para a divulgação da informação contábil. Apesar desse trabalho ter analisado a evidênciação total das demonstrações, se o porte da empresa tem impacto sobre a divulgação das demonstrações contábeis como um todo, espera-se que companhias de maior porte também tenham maior evidênciação do Ativo Imobilizado.

H3: empresas com nível de evidênciação dos ativos imobilizados alto tendem a estarem mais endividadas.

As empresas com alto índice de endividamento estão sujeitas a fornecer mais informações aos usuá-



rios para satisfazer às necessidades especiais dos credores de longo prazo, visto que esses exigem informações que lhes assegurem que é menos provável que os acionistas e a administração diminuam as reivindicações decorrentes dos contratos (WALLACE et al. 1994).

H4: firmas que evidenciam mais quesitos acerca do ativo imobilizado tendem a apresentar maior investimento em ativos imobilizados.

Kaveski, Carpes e Klann (2015) testaram a influência do tamanho da conta ativo imobilizado sobre a evidenciação do ativo imobilizado conforme o CPC 27 e encontraram relação significativa e positiva entre eles. Essa relação existe pelo fato de empresas com valor mais elevado de ativo imobilizado terem mais conteúdo a ser divulgado, assim, optariam por maior evidenciação deles.

H5: empresas com grau elevado de evidenciação dos ativos imobilizados tendem a estar classificadas em algum dos níveis de governança corporativa.

O propósito das firmas que aderem a algum dos níveis de governan-

ça corporativa é aumentar sua credibilidade no mercado mobiliário, já que empresas que fazem parte dos mais altos níveis de governança corporativa tem maiores exigências em relação às informações contábeis, logo, essas companhias aumentariam seus níveis de transparência implicando em maior adesão ao CPC 27 e suas determinações (SILVA; SILVA; LAURENCEL, 2016).

3. Procedimentos Metodológicos

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva, pois, como destacado por Andrade (2005), esse tipo de pesquisa preocupa-se apenas em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los, sem interferência do pesquisador. Por sua vez, a estratégia empregada foi a pesquisa documental, visto que os dados analisados foram coletados basicamente nas Notas Explicativas e Balanço Patrimonial das empresas componentes da amostra. Quanto à abordagem, a pes-

quisa é de natureza quantitativa, pois o estudo utilizou de métodos quantitativos de estatística descritiva e testes de média.

A amostra do estudo foi composta pelas empresas que compõem a carteira do Índice Bovespa (Ibovespa), de setembro a dezembro de 2017, que contém 56 empresas, sendo coletados dados anuais referentes a 2016. A amostra é justificada por esse índice representar o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro (B3, 2017). Foi necessária a exclusão de sete empresas que não apresentaram valor de ativo imobilizado no ano de 2016, resultando em 49 empresas analisadas.

Na primeira parte da análise de dados, foi realizada verificação documental por meio do Balanço Patrimonial e de Notas Explicativas que foram coletadas no *site* da B3. Para verificar se as empresas estão atendendo ao que é pedido no CPC 27, foi utilizado o *check list* mostrado na Tabela 1, que contém 17 quesitos acerca dos ativos imobilizados

Tabela 1 - *Check list* para verificação do nível de evidenciação conforme o CPC 27

Bloco 1 – Classe de ativos	1	Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto
	2	Os métodos de depreciação utilizados
	3	As vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas
	4	O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperáveis acumuladas) no início e no final do período
Bloco 2 – Conciliação do valor contábil no início e no final do período demonstrado	5	Adições
	6	Ativos mantidos para venda em ac/orde com PT CPC 31
	7	Aquisições por meio de combinações de negócios
	8	Aumento ou reduções decorrentes de reavaliações e perdas em acordo com CPC 01
	9	Provisão para perdas de ativos
	10	Reversão de perdas por redução ao valor recuperável de ativos
	11	Depreciações
	12	Variações Cambiais
	13	Outras Alterações
Bloco 3 – Outras divulgações gerais	14	A existência e os valores contábeis de ativos cuja titularidade é restrita, como os ativos imobilizados formalmente ou na essência oferecidos como garantia de obrigações e os adquiridos mediante operação de <i>leasing</i> conforme o Pronunciamento Técnico CPC 06
	15	O valor dos gastos reconhecidos no valor contábil de um item do ativo imobilizado durante a sua construção
Bloco 4 – Outras divulgações quanto à seleção do método de depreciação	16	A depreciação quer reconhecida no resultado, quer como parte do custo de outros ativos, durante o período
	17	A depreciação acumulada no final do período.

Fonte: adaptado de Kaveski, Carpes e Klann (2015, p. 39).

que as empresas devem divulgar em suas demonstrações contábeis.

Na avaliação do *check list*, foi atribuída nota 0 para cada quesito que a empresa não houver divulgado ou tiver divulgado parcialmente nas demonstrações contábeis e nota 1 para cada quesito divulgado de forma completa. Foi considerado, ainda, que nas vezes em que o item não tiver ocorrido, a empresa deve divulgar que determinado quesito não ocorreu naquele período. Nesses casos, a nota atribuída foi 1. A pontuação final da evidênciação de cada empresa foi a soma das notas dos 17 quesitos. Na segunda parte do trabalho, foram aplicados os métodos estatísticos. A coleta das variáveis foi realizada na base de dados do Economática®, exceto o nível de Governança Corporativa, que foi retirado do *site* da B3.

Em seguida, foram estimados os testes de média para comparar se o nível de evidênciação do ativo imobilizado, encontrado por meio da análise documental, é distinto de acordo com as variáveis destacadas na Tabela 2. Primeiramente, para a realização do teste de Médias, dividiram-se as empresas analisadas em dois grupos distintos. A divisão dos grupos estabele-

ce o grupo 1 representando firmas com baixa adesão aos quesitos do CPC 27 e o segundo grupo contém as empresas que tiveram taxa média a alta de adesão ao pronunciamento em questão. Além disso, buscou-se distribuir as firmas de forma a ter a menor dispersão possível em cada um dos grupos, resultando na seguinte forma:

Grupo 1: empresas que evidenciaram de 0 a 10 quesitos

Grupo 2: empresas que evidenciam de 11 até os 17 quesitos possíveis.

Em seguida, procedeu-se ao teste de Assimetria-Curtose para testar a normalidade dos resíduos. Dessa forma, esse teste assume como hipótese nula (H_0) que os resíduos apresentam distribuição normal e como hipótese alternativa (H_1) que os resíduos não apresentam distribuição normal. Após a realização do teste de normalidade, há dois caminhos a serem seguidos. Em casos que houve normalidade dos resíduos, realizaram-se testes Paramétricos, enquanto que, para os casos em que os resíduos não apresentaram distribuição normal, aplicaram-se testes não Paramétricos. Para os testes Paramétricos, é necessário realizar ainda o teste de variâncias, que assume como hipótese

nula (H_0) que a variância dos dados é igual estatisticamente para, então, realizar o teste de Médias adequado à amostra, seja ele para variâncias iguais ou variâncias distintas. Por outro lado, para os testes não Paramétricos, utilizou-se o teste de *Mann-Whiney*.

Os testes de Médias têm como hipóteses:

H_0 = a média dos grupos é igual estatisticamente.

H_0 = a média dos grupos é diferente estatisticamente.

4. Análise e Discussão dos Resultados

4.1. Nível de Evidênciação do Ativo Imobilizado

Para fazer a avaliação da adequabilidade das empresas às normas do CPC 27, realizou-se análise documental por meio do *check list* mostrado na metodologia deste estudo. Os Gráficos 1 e 2 realçam a evidênciação dos quesitos totais relativos ao Ativo Imobilizado e de cada um deles separadamente pelas firmas que compõem o Índice Bovespa, respectivamente.

A quantidade de quesitos evidenciados encontra-se dentro do intervalo de 0 a 14 quesitos, como mostra-

Tabela 2 - Variáveis e *proxies* analisadas nos modelos de teste de média

Dados	Variáveis	Proxies
Variável Principal	Nível de Evidênciação (N_EVID)	Soma da pontuação de cada quesito apontado pelo CPC 27 onde atribui-se nota 0 para cada quesito que a empresa não divulgou ou divulgou parcialmente e nota 1 para cada quesito divulgado de forma completa, admitindo nota máxima total de 17 pontos.
Variáveis Testadas	Rentabilidade do Ativo Total (ROA)	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total Médio}^*}$
	Tamanho (TAM)	Logaritmo natural do Ativo Total
	Endividamento Total (END)	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
	Ativo Imobilizado	Ativo Imobilizado
	Governança Corporativa (GOV)	0 – A empresa não está classificada em um dos níveis de governança corporativa da B3. 1 – A empresa está classificada em um dos níveis de governança corporativa da B3.

*Ativo Total Médio =
$$\frac{\text{Ativo Total}_{\text{Ano analisado}} - \text{Ativo Total}_{\text{Ano anterior}}}{2}$$

Fonte: elaborada pelos autores com base em Kaveski, Carpes e Klann (2015).

do pelo Gráfico 1. Ou seja, nenhuma das 49 empresas analisadas evidenciou o valor máximo de 17 quesitos e, conseqüentemente, nenhuma firma apresentou evidenciação completa do Ativo Imobilizado conforme disposto no CPC 27. Percebe-se também que houve maior concentração de empresas que evidenciaram acima de 11 quesitos. Logo, o Grupo 1 – empresas que evidenciaram de 0 a 10 quesitos – foi composto por 18 empresas (36,7%) e, o Grupo 2 – empresas que evidenciaram de 11 a 17 quesitos – alcançou o valor de 31 empresas (63,3%). Quanto à maior frequência que foi evidenciada, destaca-se o total de 11 quesitos com 18,4% do número de firmas analisadas.

O Gráfico 2 exhibe a quantidade de quesitos evidenciados e a frequência que cada um dos quesitos foi observado. Verificou-se que houve um total de 519 aparições dos quesitos, sendo o quesito 4 – valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperáveis acumuladas) no início e no final do período – o que obteve maior número de achados com evidenciação feita por, aproximadamente, 96% das empresas da amostra. Por outro lado, o quesito 6 (ativos mantidos para venda em acordo com PT CPC 31) e o quesito 7 (aquisições por meio de combinações de negócios) foram os menos evidenciados pelas empresas do Ibovespa, resultando no percentual de 14,3% de aparições, cada.

Sobre a evidenciação das empresas isoladamente, as seis empresas que obtiveram 14 quesitos atendidos foram: Vale, Sabesp, Pão de Açúcar, Hypermarcas, Banco do Brasil e Ambev. Destaca-se, também, que duas empresas, apesar de apresentarem números referentes à ativo imobilizado, em seu Balanço Patrimonial, não evidenciaram nenhum dos quesitos tratados na pesquisa, sendo elas a Bradespar e a BR Malls Participações. Entre as empresas que atenderam ao

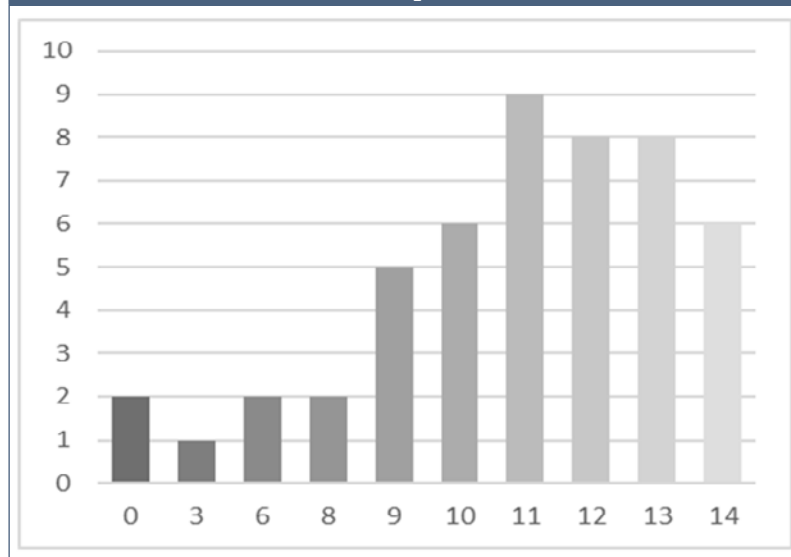
menos um dos requisitos, a Equatorial destacou-se de forma negativa, sendo a que menos evidenciou, resultando em três quesitos, apenas.

4.2. Estatística Descritiva

As Tabelas 3 e 4 contêm as medidas de estatística descritiva das vari-

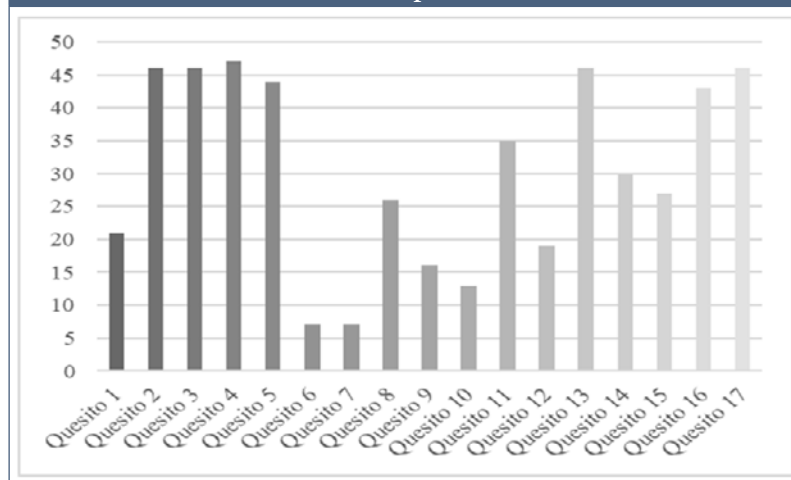
áveis utilizadas nos testes de média, sendo a primeira referente ao Grupo 1 (firmas com evidenciação de 0 a 10 quesitos) e a segunda do Grupo 2 (firmas com evidenciação a partir de 11 quesitos). Por se tratar de um estudo que se utiliza de testes de Média em busca de provar as hipóteses

Gráfico 1 – Evidenciação total de quesitos relativos ao Ativo Imobilizado evidenciados pelas empresas componentes do Índice Bovespa em 2016



Fonte: dados da pesquisa

Gráfico 2 – Evidenciação de cada um dos 17 quesitos relativos ao Ativo Imobilizado evidenciados pelas empresas componentes do Índice Bovespa em 2016



Fonte: dados da pesquisa

dispostas na introdução deste trabalho, é esperado que o Grupo 2, por se tratar das empresas que tem maior evidencição dos ativos imobilizados, quando comparado aos valores do Grupo 1, encontre valores mais elevados para as variáveis tratadas: rentabilidade, tamanho da empresa, tamanho do ativo imobilizado, endividamento e governança corporativa.

Realizando análise comparativa entre a estatística descritiva dos dois grupos, percebe-se que apenas o nível de governança corporativa não conseguiu cumprir o esperado, já que a média do Grupo 1 foi superior à do Grupo 2, visto que 94,4% das firmas componentes do Grupo 1 estão classificadas em algum dos níveis de governança corporativa propostos pela B3, enquanto que no Grupo 2 o percentual é menor (90,3%). Quanto ao desvio-padrão, ROA, tamanho da empresa e endividamento obtiveram valor maior para o Grupo 1, enquanto que ativo imobilizado e governança corporativa alcançaram maior valor para o Grupo 2, mostrando que o ROA, o tamanho da empresa e o endividamento do Grupo 1 têm valores mais dispersos que os do Grupo 2. Já para ativo imobilizado e governança corporativa, é o Grupo 2 que tem valores mais dispersos da média.

4.3. Teste de Médias

Como primeira etapa do teste de Médias, realizou-se o teste de Normalidade dos Resíduos. Para decisão de rejeição ou não rejeição da H_0 , consideraram-se 5% de significância. A Tabela 5 realça seus resultados. Observou-se que, as variáveis “endividamento total” e “ativo imobilizado” obtiveram distribuição normal e rentabilidade do ativo (ROA), tamanho da empresa e governança corporativa não apresentaram normalidade dos resíduos. Logo, para estas foram realizados testes não Paramétricos, enquanto que, para aquelas, procederam-se a testes paramétricos.

Os resultados dos passos seguintes da aplicação dos testes de Média Paramétricos para endividamento total e ativo imobilizado encontram-se

na Tabela 6, e os resultados dos testes não Paramétricos para ROA, tamanho da empresa e governança corporativa foram evidenciados na Tabela 7.

Tabela 3 – Estatística descritiva das variáveis para o Grupo 1 – empresas que evidenciaram 0 a 10 quesitos

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Rentabilidade do Ativo Total (ROA)	0,032	0,149	-0,482	0,181
Tamanho da Empresa	16,615	1,658	14,220	20,802
Endividamento	0,391	0,264	0,426	0,923
Ativo Imobilizado	10,419	3,536	2,197	15,614
Governança Corporativa	0,944	0,236	0	1

Fonte: elaborada pelos autores com dados retirados do STATA ®.

Tabela 4 – Estatística descritiva das variáveis para o Grupo 2 – empresas que evidenciaram 11 a 17 quesitos

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
Rentabilidade do Ativo Total (ROA)	0,048	0,076	-0,115	0,270
Tamanho da Empresa	17,224	1,414	15,064	21,133
Endividamento	0,531	0,246	0,036	0,949
Ativo Imobilizado	13,462	4,092	3,761	19,867
Governança Corporativa	0,903	0,301	0	1

Fonte: elaborada pelos autores com dados retirados do STATA ®.

Tabela 5 - Resultados teste de normalidade dos resíduos

Variável e Grupo	Valor-p	Resultado do Teste
ROA – Grupo 1	0,0001	Rejeita-se H_0 : Não normal
ROA – Grupo 2	0,1040	Não rejeita-se H_0 : Normal
Tamanho – Grupo 1	0,0097	Rejeita-se H_0 : Não normal
Tamanho – Grupo 2	0,0433	Rejeita-se H_0 : Não normal
Endividamento total – Grupo 1	0,3664	Não rejeita-se H_0 : Normal
Endividamento total – Grupo 2	0,7955	Não rejeita-se H_0 : Normal
Ativo Imobilizado – Grupo 1	0,5397	Não rejeita-se H_0 : Normal
Ativo Imobilizado – Grupo 2	0,0583	Não rejeita-se H_0 : Normal
Governança Corporativa – Grupo 1	0,0000	Rejeita-se H_0 : Não normal
Governança Corporativa – Grupo 2	0,0000	Rejeita-se H_0 : Não normal

Fonte: dados da pesquisa.

Tabela 6 - Resultados testes de média paramétricos

Variável	Valor-p do Teste de variância	Resultado do Teste de variância	Tipo de Teste de Média	Valor-p Teste de média
Endividamento total	0,7152	Não rejeita-se H_0	Variâncias equivalentes	0,0668*
Ativo Imobilizado	0,5332	Não rejeita-se H_0	Variâncias equivalentes	0,0114**

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 7 - Resultados testes de média não-paramétricos (Teste de Mann-Whitney)

Variável	Valor-p
ROA	0,5203
Tamanho	0,0538*
Governança Corporativa	0,6151

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme os resultados mostraram nas Tabelas 6 e 7 que o tamanho do ativo imobilizado foi significativo ao nível de 5%, e tamanho da empresa e endividamento total são significativos estatisticamente ao nível de 10% de significância.

Quanto ao tamanho da empresa, entende-se que a sua significância se deve ao fato de empresas de maior porte terem mais exigências, como controles de preços e maiores impostos corporativos, do que as de menor porte (WALLACE; NASER, 1995). A aceitação da hipótese 2 - firmas que têm maior evidênciação dos ativos imobilizados tendem a ser de porte mais elevado - é contraditória ao trabalho de Kaveski, Carpes e Klann (2015), pois este não encontrou resultado significativo para o tamanho da empresa, mas corrobora os achados de Hossain (2008) e Zonatto et al. (2011), que encontraram relação significativamente positiva entre o tamanho da empresa e a evidênciação total da empresa, que engloba a evidênciação referente ao Ativo Imobilizado.

Em relação ao endividamento da empresa, o trabalho de Zonatto et al. (2011), que trata da evidênciação agregada da firma, também encontrou relação entre endividamento da empresa e evidênciação. Por outro lado, Zaveski, Carpes e

Klann (2015) não obtiveram o mesmo resultado. Uma explicação possível para a aceitação da hipótese 3 - empresas com nível de evidênciação dos ativos imobilizados alto tendem a estarem mais endividadas - é relacionada ao fato já comprovado por Zonatto et al. (2011) que empresas com maior endividamento tendem a ter maior evidênciação, não necessariamente só do ativo imobilizado, visto que necessitam de maior detalhamento de informações para apresentarem aos ofertantes de crédito.

No tocante à significância do tamanho do ativo imobilizado, esse resultado pode ser explicado devido ao fato de empresas que apresentam maiores valores de ativo imobilizado terem mais informações a serem divulgadas. Dessa forma, a hipótese 4 deste estudo, que afirma que firmas que evidenciam mais quesitos acerca do ativo imobilizado tendem a apresentar maior investimento em ativos imobilizados, foi aceita. Esse resultado apoia o trabalho de Kaveski, Carpes e Klann (2015), que também encontrou relação positiva entre o nível de evidênciação do ativo imobilizado e o próprio valor do ativo imobilizado.

Por fim, a rentabilidade e o nível de governança corporativa não encontraram significância estatís-

tica, contrariando as hipóteses 1 e 5, que afirmam que empresas com maior evidênciação do ativo imobilizado tendem a ser mais rentáveis e ter nível mais elevado de governança corporativa. Quanto à rentabilidade, uma explicação para não ter encontrado relação com a evidênciação do ativo imobilizado pode ser referente à *proxie* escolhida para medir esse indicador, que foi a rentabilidade total da empresa. Sugere-se que, em novos trabalhos sobre o tema, a rentabilidade seja considerada em relação ao ativo imobilizado, apenas. Em relação ao nível de governança corporativa, a maior parte das firmas que compuseram a amostra faz parte de algum dos três níveis de governança corporativa da B3. Assim, o baixo número de empresas que não aderiram a algum dos níveis de governança corporativa pode ter implicado o modelo de não conseguir captar diferenças para esse fator.

5. Considerações Finais

O tema "evidênciação contábil" é importante por permitir aos diversos usuários maior proximidade dos dados internos de uma empresa. Uma das evidências mais

“No tocante à significância do tamanho do ativo imobilizado, esse resultado pode ser explicado devido ao fato de empresas que apresentam maiores valores de ativo imobilizado terem mais informações a serem divulgadas.”

importantes de uma empresa é a evidenciação do ativo imobilizado, visto que essa conta, em grande parte das empresas, representa um alto valor dos seus ativos já que abrange grande parte dos investimentos. Dessa forma, este estudo teve como objetivo identificar os indicadores dos resultados obtidos por empresas componentes do Índice Ibovespa da B3 que têm relação com a evidenciação de informações sobre o ativo imobilizado.

Os resultados apontaram que, nessa amostra, as empresas não estão seguindo os quesitos exigidos pelo CPC 27 de forma completa, visto que nenhuma das companhias analisadas evidenciou o total de 17 quesitos. As firmas que mais evidenciaram, divulgaram 82,35% das informações reivindicadas por esse pronunciamento. Dessa forma, concluiu-se que a maioria das empresas do Ibovespa fazem divulgação apenas parcial dos itens exigidos para a evidenciação do ativo imobilizado

e há a necessidade de melhoria na evidenciação dessas informações.

Além disso, os resultados indicaram que o valor do ativo imobilizado, o tamanho e o endividamento da empresa têm diferença significativa estatística entre as médias sobre o nível de evidenciação do ativo imobilizado, comprovando as hipóteses 2: firmas que têm maior evidenciação dos ativos imobilizados tendem a ser de porte mais elevado; 4: firmas que evidenciam mais quesitos acerca do ativo imobilizado tendem a apresentar maior investimento em ativos imobilizados e; 3: empresas com nível de evidenciação dos ativos imobilizados alto tendem a estarem mais endividadas. Já para a não significância das outras variáveis, há grande possibilidade de estar sujeita ao reduzido número de empresas componentes do índice Ibovespa e, além disso, ainda foram excluídas empresas por não apresentarem ativo imobilizado em 2016 ou dados suficientes para a análise.

Como limitação do estudo, destacam-se dois pontos principais. O primeiro deles é a aplicação de análise documental por meio de *check list*, visto que esse método depende da interpretação pessoal do pesquisador ao atendimento, ou não, de um quesito, podendo levar a erros de classificação do quesito. O segundo deles é o fato de ter reduzido número de observações componentes da amostra devido à pequena quantidade de empresas componentes do Índice Ibovespa (apenas 56) e ainda foram excluídas sete firmas por não apresentarem valores na conta ativo imobilizado ou dados suficientes para a análise, totalizando 49 empresas. Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se a ampliação da amostra e do período analisado e a verificação de outras variáveis que podem afetar o nível de evidenciação do ativo imobilizado de uma empresa. Além disso, podem-se utilizar de métodos quantitativos mais robustos em busca de melhores resultados.

6. Referências

ANDRADE, M. M. *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas*. 5ª edição. São Paulo: Editora Atlas SA, 2005.

AQUINO, W.; SANTANA, A. C. Evidenciação. *Caderno de Estudos-FIPECAFI*, v. 2, n. 5, 1992. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-92511992000200002>

AVELINO, B. C.; PINHEIRO, L. E. T.; LAMOUNIER, W. M. Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6, n. 14, p. 22-45, 2012. Doi: <https://doi.org/10.11606/rco.v6i14.45399>

B3. *Índice Bovespa (Ibovespa)*. 2017. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/indices/indices-amplos/indice-bovespa-ibovespa.htm. Acesso em 02 nov 2017.

BEUREN, I. M. *Gerenciamento da informação: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial*. 1998.

BEUREN, I. M.; KLANN, R. C. Análise dos reflexos das divergências entre IFRS e US GAAP na evidenciação contábil de empresas inglesas listadas na LSE. In: *8th Congresso USP Controladoria e Contabilidade*. 2008. p. 1-14. Doi: https://www.researchgate.net/profile/Roberto_Klann/publication/267849592_ANALISE_DOS_REFLEXOS_DAS_DIVERGENCIAS_ENTRE_IFRS_E_US_GAAP_NA_EVIDENCIACAO_CONTABIL_DE_EMPRESAS_INGLESAS_LISTADAS_NA_LSE/nks/5644825d08ae54697fb7b16e.pdf

BRASIL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm. Acesso em 01 dez. 2018.

BUENO, A. F. Problemas de disclosure no Brasil: o caso das empresas com ações no exterior. *Caderno de Estudos*, n. 20, p. 01-13, 1999. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-92511999000100002>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado. *Comitê de Pronunciamentos Contábeis–CPC*, Brasília, DF. 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2012.pdf

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos. *Comitê de Pronunciamentos Contábeis*. 2017. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade*, 3 ed, Brasília. 2008. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Livro_Princípios-e-NBCs.pdf

CUNHA, P. R.; PAMPLONA, S.; BEUREN I. M.; KLANN, R. C. Compliance of the asset control software to the precepts of CPC 27 and ICPC 10. In *International Conference on Information Systems and Technology Management*. 2011.

EUROPEAN UNION PARLIAMENT. *Uniform rules for international accounting standards from 2005 onwards*. European Parliament Daily Notebook, European Union. 2002.

GOULART, A. M. C.; CARVALHO, N. Evidenciação contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 7, n. 1, 2009. Doi: https://cgg-amg.unb.br/index.php/contabil/article/view/180/pdf_70

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRENDA, M. F. *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas. 1999.

HOSSAIN, M. The extent of disclosure in annual reports of banking companies: The case of India. 2008. Doi: https://qspace.qu.edu.qa/bitstream/handle/10576/10429/ejsr_23_4_15.sequence=1&isAllowed=y

IUDÍCIBUS, S. *Teoria da Contabilidade*, 6. São Paulo: Atlas. 2015.

KAVESKI, I.; CARPES, A. M. S.; KLANN, R. C. Determinantes do Nível de Conformidade das Evidenciações Relativas ao CPC 27 em Empresas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, v. 14, n. 41, p. 33-45, 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v14n41p33-45>

LANZANA, A. P. Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras. 2004. *Dissertação de Mestrado em Administração*. Universidade de São Paulo. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-11022005-094807/en.php>

MADEIRA, G. J.; ASSIS, J. L. F.; SILVA, K. B. A. Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 1, n. 1, p. 115-139, 2004. Doi: <https://doi.org/10.5007/%25x>

MARQUES, V. A.; CARVALHO, L. F.; AMARAL, H. F.; SILVA, N. C. M.; LOUZADA, L. C. (2016). Análise do nível de evidenciação da depreciação conforme o cpc 27 no período de 2007 a 2014. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, v. 6, n. 2, p. 50-71, 2016. Doi: <http://dx.doi.org/10.18028/2238-5320/rgfc.v6n2p50-71>

MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S. *Manual de contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

OLIVEIRA, V. A.; LEMES, S. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 22, n. 56, p. 155-173, 2011. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772011000200003>

REZENDE, A. J.; CUSTÓDIO, R. S. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 6, n. 3, 2012. Doi: <https://doi.org/10.17524/repec.v6i3.235>

SILVA, J. S.; SILVA, A. H. C.; LAURENCEL, L. D. C. Nível de evidência obrigatória nas empresas de capital aberto: uma análise do CPC 27. *Pensar Contábil*, v. 18, n. 65, 2016. <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2665/2210>

VIVIANI, S.; BECK, F.; HALL, R. J.; KLANN, R. C. Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da BM&FBovespa. *Enfoque: Reflexão Contábil*, v. 33, n. 3, 2014. Doi: <https://doi.org/10.4025/enfoque.v33i3.21429>

WALLACE, R. S. O.; NASER, K. Firm-specific determinants of the comprehensiveness of mandatory disclosure in the corporate annual reports of firms listed on the stock exchange of Hong Kong. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 14, n. 4, p. 311-368, 1995. Doi: [https://doi.org/10.1016/0278-4254\(95\)00042-9](https://doi.org/10.1016/0278-4254(95)00042-9)

WALLACE, R. S. O.; NASER, K.; MORA, A. The relationship between the comprehensiveness of corporate annual reports and firm characteristics in Spain. *Accounting and business research*, v. 25, n. 97, p. 41-53, 1994. Doi: <https://doi.org/10.1080/0014788.1994.9729927>

ZONATTO, V. C. S.; SANTOS, A. C.; RODRIGUES JUNIOR, M. M.; BEZERRA, F. A. Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011. Doi: <https://doi.org/10.11606/rco.v5i12.34793>
